

ACTA DA REUNIÃO DO COMITÉ DE COORDENAÇÃO DA ITIE

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, realizou-se nos escritórios da ITIE, uma reunião do Comité de Coordenação com a seguinte agenda:

1. Aprovação da Acta da sessão anterior;
2. Transição para os novos padrões da ITIE;e
3. Diversos.

Estiveram presentes na reunião os Senhores: Luis Mahoque, Fausto Mafambissa, Ângelo Nhalidade, Mario de Deus, Fátima Mimbire, Camilo Nhancale – membros do Comité de Coordenação (CC), Milagre Langa e Hélder Sindique – membros do Secretariado Nacional da ITIE (SNI).

O substituto do coordenador, o Luis Mahoque tendo confirmado a inexistência de quorum¹ para as deliberações propôs ao grupo que o encontro fosse apenas informativo. Proposta esta que foi acolhida pelos membros ali presentes.

Em seguida foi apresentado aos membros do CC, o senhor Jurgen Reitmaier, consultor do Secretariado da ITIE Internacional que se encontrava em missão de serviço em Moçambique com propósito de apresentar os Novos Padrões da ITIE as partes interessadas (Governo, Empresas, Sociedade Civil, parceiros de desenvolvimento, entre outros).

Transição para os novos padrões da ITIE

1. Neste ponto foi convidado o senhor Jurgen Reitmaier para fazer uma apresentação em torno dos novos padrões da ITIE.

¹ As reuniões do Comité de Coordenação apenas poderão deliberar validamente quando se encontrem presentes 75% (setenta e cinco por cento) dos seus membros, devendo incluir pelo menos um representante de cada uma das Partes Interessadas.

2. Ele referiu-se em primeiro que os novos padrões da ITIE foram criados com o propósito de agregar mais valor a iniciativa com ênfase na melhoria da informação dos relatórios ITIE com vista a aumentar/melhorar o impacto junto das diferentes partes interessadas. Salientou ainda que os novos padrões da ITIE são de carácter mandatário a partir dos relatórios publicados em 2014.
3. Principais mudanças ocorridas:
 - Os requisitos reduziram de 21 para 7 como sendo:
 - ✓ Objectivos e Plano de Trabalho claros (#1)
 - ✓ Relatórios publicados regularmente e dentro dos prazos estabelecidos (#2)
 - ✓ Informação contextual sobre a indústria extractiva (#3)
 - ✓ Descrição abrangente dos pagamentos das empresas e das receitas públicas (#4)
 - ✓ Processo de garantia credível via aplicação das normas internacionais (#5)
 - ✓ Relatórios compreensíveis e acessíveis que contribuem para o debate público (#6)
 - ✓ Avaliação do impacto (#7)
 - Processo de validação deve ser feito em 3 anos;
 - Os relatórios de validação são agora financiados pelo Secretariado Internacional (antes eram financiados pelo Governo dos países implementadores);
 - Os relatórios ITIE devem conter descrição abrangente do pagamento das empresas e das receitas publicadas (contratos efetuados entre Governo e empresas do sector; informação detalhada (desagregação); dos pagamentos sociais; receitas de transporte (pipelines); Licenças e respetivos detentores; etc)

- Os relatórios ITIE devem apresentar uma informação contextual sobre a indústria extrativa (enquadramento legal, regime fiscal, contribuição do sector extrativo para a economia, empresas participadas pelo estado);
 - Os relatórios devem ter uma compreensiva e acessível de modo a estimular o debate público (dar sentido e explicar os números dos relatórios ITIE);
 - Apresentação de termos de referência e modelos de recolha de informação (templates) padronizados; entre outros.
4. No final os membros do Comité de Coordenação mostraram-se bastantes satisfeitos com a explicação sobre as novas regras, pois até então tinham ainda um conhecimento muito genérico sobre as mesmas. E que com aquela explicação o CC já estava em condições de poder organizar encontros com diferente partes interessadas (Governo, sociedade civil, empresas, parlamentares, entre outros) para replicar o conceito dos novos padrões da ITIE e impacto sobre a gestão de recursos extrativos, e que o secretariado estava desde já convidado a participar nestes encontros.
 5. Sem mais nenhum assunto por tratar deu-se por encerrado o encontro.

Maputo, onze de Setembro de dois mil e treze

O substituto do Coordenador da ITIEM

Luís Mahoque

O Secretário Executivo

Milagre Langa